

5/2024

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 16 DE
DEZEMBRO DE 2024 -----**

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Antiga Escola Primária de Moreanes, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 22, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 12 e edital nº 5 ambos de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte quatro. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	a)
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	a)
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Miguel da Conceição Bento, fez-se representar pela Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, a Sr.ª Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade Domingos, fez-se representar pela Sr.ª Maria Virgínia Martins Valente, e o Sr. Orlando Pereira fez-se substituir pelo Sr. António Jacinto Medeiro Mestre. ---

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:15horas.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Junta de Freguesia de Santana por acolher esta sessão da Assembleia Municipal e à Associação Cultural de Moreanes pela cedência das instalações.-----

Convidou de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas para ocupar um lugar na mesa da Assembleia, passando-lhe de seguida a palavra. -

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu as boas-vindas a todos os deputados municipais, e felicitou o público presente. Convidou todos os presentes a visitar o Presépio do António Costa no salão de festas da Casa do Povo de Santana de cambas, e desejou as boas festas a todos os presentes. -----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº2 do artº 50 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Mesa propôs o aditamento à ordem de trabalhos desta sessão do assunto a seguir indicado: -----

ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA CM 1153 E EM 514 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA LANÇAMENTO DA EMPREITADA – Nº2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI Nº 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO-----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade o aditamento proposto, passando a constar como ponto 2.13 da ordem de trabalhos.-----

1.2. – VÁRIOS ASSUNTOS: -----

----- A Sr.ª Mariana Costa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, abordou o assunto “Igreja Paroquial de S. João dos Caldeireiros” para mais uma vez reforçar junto da Autarquia a necessidade de se proceder a uma intervenção urgente. Informou que tem mantido conversas com o Sr. Padre Alfredo e com o Sr. Vereador Luís Reis no sentido de sensibilizar as duas entidades para o efeito. Reforçou que a Igreja não necessita apenas de pinturas, mas sim de obras de recuperação.-----

----- O Sr. Jorge Revez solicitou um ponto de situação acerca das Muralhas na Vila Velha.-----

----- A Sr.ª Fernanda Verissimo, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mértola questionou acerca da propriedade da Escola Primária de Corte de Gafo de Baixo, referindo que a mesma precisa de manutenção. -----

----- A Sr.ª Ana Morgado questionou acerca da missiva que os membros da Assembleia enviaram ao Governo acerca das EN 265 e 267. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informou a D. Ana Morgado que não foi rececionada qualquer resposta ao requerimento enviado. Passando de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer as questões colocadas pelos deputados. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, tendo feito uma nota prévia para dar uma palavra de apreço ao Executivo da Junta de Freguesia de Santana de Cambas pelo excelente trabalho que tem feito na Freguesia. Referiu de seguida algumas intervenções importantes que a Autarquia levou a efeito neste mandato, na área da Freguesia, referindo-se em particular, às intervenções na rede viária, a ATM em Vale do Poço e ao Saneamento em Sapos. -----

----- Partilhou ainda com os presentes que está para muito breve o lançamento da intervenção no CM 1153 e EM 514. -----

----- Em resposta à Sra. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, começou por referir que é preocupante a situação em que se encontra a Igreja. Realçou, contudo, que por vezes, a relação com a Diocese não é fácil. ---- Ainda recentemente no processo de compra do edifício em Algodor, onde o Município assumiu a liderança do processo e avançou para a compra do imóvel, comprando simultaneamente um problema, depois de estar tudo acordado com a Diocese e com escrituras marcadas, surgiram algumas exigências de última hora, que em nada beneficiam esta relação de proximidade e de colaboração permanente que é desejável manter. -----

Quis deixar bem claro que é necessário responsabilizar a Paróquia e a Diocese, em primeiro lugar, pela situação. Referiu, contudo, que o Município está como sempre esteve, disponível para colaborar na recuperação das Igrejas, sendo que neste momento estão já identificados pelo menos mais 3 edifícios, que necessitam de intervenções urgentes, Santana de Cambas, Mina de São Domingos e Mértola. -----

----- Em resposta ao Sr. Jorge Revés, o Sr. Presidente da Câmara informou que o Município já realizou intervenções, recentemente num troço da muralha que estava em piores condições e que tem mantido contactos permanentes com as entidades que são as donas do património e que tem por isso a responsabilidade de o preservar. Acrescentou ainda que este é um tema que se cruza com o anterior, pois as Muralhas são propriedade da "ESTAMO", e o Município já demonstrou por diversas ocasiões a necessidade de intervenções em vários troços da muralha. Recentemente o Diretor do Património Cultural e dirigentes da "ESTAMO", estiveram em Mértola, voltou-se a apresentar os relatórios existentes e visitaram in-loco alguns troços da muralha que apresentam elevado estado de degradação, reivindicaram a comparticipação financeira para que possam avançar com as intervenções que se revelam necessárias e urgentes. Ficou acordado que vai ser assinado a curto prazo um protocolo para o efeito, sendo que há um troço da muralha que precisa de ser intervencionado de imediato, e que vai avançar fora do âmbito do protocolo. -----

----- Em resposta à Sr.^a. Fernanda Verissimo, Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, o Sr. Presidente da Câmara informou que iria avaliar internamente a situação e que em função do tipo de intervenção que se venha a revelar necessária, poderá envolver a Junta de Freguesia para em conjunto tentarem resolver. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte quatro. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la, com vinte (20), votos a favor e 2 (duas), abstenções. -----

----- Abstiveram-se os senhores Afonso Domingos e Jorge Revez, por não terem estado presentes. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAI O PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

2.3. - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MUSEOLÓGICO “CASA DO PASTOR”, EM S. PEDRO DE SÓLIS-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e atento ao disposto no artº 33º, nº 1, alínea o), do mencionado diploma, foi presente o protocolo de cooperação a celebrar com a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 4 de dezembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (20), votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar o Protocolo cooperação a celebrar com a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, para a construção de espaço museológico “Casa do Pastor”, em S. Pedro de Sólis. -

----- Absteve-se a Sr.ª Virginia Valente por intervenção direta no processo. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

2.4. - PAPERSU 2030 – MÉRTOLA: -----

----- Foi presente o processo supra referenciado, aprovado em reunião de executivo de 4 de dezembro do corrente ano, e cujo teor da informação se transcreve: -----

----- “A política de resíduos urbanos em Portugal consta do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), que estabelece metas específicas a cumprir para cada Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, intermunicipal e multimunicipal (SGRU), que no seu conjunto concorrem para o cumprimento das metas comunitárias.-----

Tal como referido no PERSU 2030, a responsabilidade pelo cumprimento de metas deverá ser solidária entre os SGRU e os municípios, e distribuída de forma equitativa entre estes, sendo que, na sequência da aprovação do referido plano, procedeu-se à definição de objetivos intercalares a cumprir, tendo em conta as responsabilidades respetivas. -----

Na sequência, e também no âmbito do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR2), que dispõe no seu artigo 18.º que compete à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), definir objetivos mínimos para os municípios, em matéria de gestão de resíduos, a APA publicou um documento orientador no seu Portal com esses mesmos objetivos mínimos. -----

Ainda no artigo 18.º do RGGR, é determinado que, em articulação com o PERSU 2030, são elaborados pelas entidades gestoras dos sistemas municipais, intermunicipais e multimunicipais os planos de ação (PAPERSU) com vista a concretizar as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica. As metas e objetivos mínimos devem ser refletidos nos respetivos planos de ação, ficando a aprovação, da competência da APA após emissão de pareceres por parte da respetiva Autoridade Regional de Resíduos (CCDR) e da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), condicionada ao compromisso, por parte dos municípios e SGRU, de cumprimento dessas metas e objetivos. -----

Para dar cumprimento aos objetivos e metas implementados pelos documentos nacionais - RGGR - Regime Geral de Gestão de Resíduos e PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030, segue em anexo o plano de ação - PAPERSU Municipal de Mértola, para aprovação em reunião de Câmara e posterior envio para Assembleia Municipal.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Plano de Ação – PAPERSU Municipal de Mértola. -----

2.5. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA – ALTERAÇÕES: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 20 de novembro do corrente ano.-

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Mértola.-----

2.6. – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA – 1º SEMESTRE 2024 – CONHECIMENTO: -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação sobre a situação económica e financeira referente ao 1º semestre de 2024, presente a reunião do Executivo de 4 de dezembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.7. - PERCENTAGEM DE IRS A APLICAR AO IMPOSTO DE 2025 A ARRECADAR PELO MUNICÍPIO EM 2026: -----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 2 de outubro, no sentido desta Assembleia aprovar a percentagem de 3,00% do IRS pretendida pelo Município de Mértola para 2025, de conformidade com o que se estabelece no nº 2 do art.º 26º da lei nº 73/2013, de 03 de setembro.-----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do executivo relativo á participação variável do IRS pretendida para 2025 a arrecadar em 2026 -----

2.8. - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE A 2024 A LIQUIDAR EM 2025: -----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 2 de outubro, no sentido desta Assembleia fixar, à semelhança do ano anterior, para vigorar no ano de 2025 as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,3% para os prédios urbanos, bem como a majoração de 30% da taxa aplicada aos prédios urbanos degradados, bem como a não aplicação da taxa de minoração aos prédios urbanos objeto de reabilitação urbana, cujos proprietários tenham optado por requerer a isenção do IMI. -----

----- Foi ainda proposto à Assembleia a aprovação da redução da taxa atendendo ao número de dependentes dos agregados familiares, nos valores máximos constantes do art.º 112º-A, nº1, do CIMI. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um (21), votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar: -----

- A taxa de IMI a aplicar em 2024 que será liquidada em 2025 obedecendo aos valores previstos na al. c) do nº 1 do art. 112º do DL 287/2003 de 12 de novembro, na sua redação atual – 0,3%; -----

- A taxa de majoração a aplicar aos prédios urbanos degradados (até 30%); -----

- Não aplicação da taxa de minoração aos prédios objeto de reabilitação urbana cujos proprietários tenham optado por requerer a isenção de IMI junto do serviço de finanças ao abrigo do artº 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, por beneficiarem de um regime mais vantajoso; e -----

- A redução da taxa do IMI sobre os imóveis destinados a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente

afeto a tal fim atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, conforme disposto no art.º 112º-A.-----
----- Absteve-se a Sr.ª Virginia Valente por intervenção direta no processo. -----

2.9. - PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2025:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Vereador com Competências Delegadas, datada de 28 de novembro corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 4 de dezembro. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para 2025. -----

2.10. - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025 E ANOS SEGUINTE:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Orçamento Municipal para 2025, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 4 de dezembro corrente. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor, seis (6), votos contra e duas (2), abstenções. -----

----- Votaram contra os Srs. António Mestre, Maria Ramires, Jorge Revez, Pedro Lourenço, Mariana Lopes e Mariana Costa. -----

----- Abstiveram-se as Sr.ªs Ana Morgado e Fernanda Cavaco.-----

2.11. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 E ANOS SEGUINTE:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Grandes Opções do Plano para 2025 e anos seguintes, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 4 de dezembro corrente. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor, sete (7), votos contra e uma (1), abstenção. -----

----- Votaram contra os Srs. António Mestre, Maria Ramires, Jorge Revez, Pedro Lourenço, Mariana Lopes, Mariana Costa e Ana Morgado. -----

----- Absteve-se a Sr.ª Fernanda Cavaco.-----

2.10. - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025 E ANOS SEGUINTE E 2.11. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 E ANOS SEGUINTE - INTERVENÇÕES:-----

----- Por solicitação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e antes de proceder à votação, dado que é normal haver algumas dúvidas, foi sugerida uma breve nota explicativa ao Sr. Presidente da Câmara. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do orçamento, deu algumas notas acerca da constituição do orçamento da receita, realçou que se trata do maior orçamento de sempre e fez uma referência às obras com maior impacto no exercício de 2025 e que por esse motivo tem um destaque na capa dos documentos previsionais.-----

Destacou que o Lar de São Miguel, a Estação Biológica de Mértola, a Galeria da Biodiversidade e o Centro de Património e as Reservas do Arquivo e Museu de Mértola, apesar de em termos financeiros já irão ter grande impacto, mas irão ser um enorme desafio para 2025 para que o arranque em termos da sua atividade de exploração. -----

Referiu-se depois ao Centro Escolar de Mértola e á Frente Ribeirinha, duas importantes intervenções e que terão em 2025 forte impacto financeiro nas GOP's. A Mina de São Domingos e Pomarão que irão continuar a ter uma atenção especial. Sendo que para a Mina de São Domingos estão previstas intervenções muito importantes, dando continuidade ao que se tem vindo a executar nos últimos anos, e para o Pomarão a intenção de avançar com a rede de águas e esgotos, sendo que

é necessário ultrapassar questões relacionadas com o proprietário dos terrenos (La Sabina). -----

Em relação à Nova ZIL de Mértola, que terá em 2025 importantes avanços com vista à sua concretização, o Sr. Presidente fez uma breve descrição acerca da localização e da intervenção a realizar. -----

O Sr. Presidente abordou ainda outros projetos importantes para Mértola, que não tendo diretamente impacto no orçamento municipal terão obviamente uma atenção especial por parte do executivo com vista à sua realização., como são os exemplos da "Navegabilidade do Guadiana", a "Tomada de Água no Pomarão" que envolve o abastecimento de águas às povoações de Mesquita e Espírito Santo. Em relação a este tema, o Sr. Presidente informou ainda que foi assinado no dia de ontem em Faro, o protocolo. No que se refere à navegabilidade não há ainda em concreto qualquer instrumento que possa garantir que o investimento será realizado, mas existe a garantia da Sra. Ministra que foram reservados três milhões de euros em PRR, para o projeto. -----

Por fim deixou também a garantia que 2025 será o ano em que irão conseguir finalizar a revisão do PDM. -----

2.12. - ENCONTRO NACIONAL DE SÓCIOS DO STI - 8 A 10 DE NOVEMBRO – RATIFICAÇÃO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 20 de novembro do corrente ano, no sentido desta Assembleia ratificar o pedido de gratuidade da visita guiada para o Encontro Nacional de Sócios o STI. -

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou ratificar a isenção proposta. -----

2.13. - ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA CM 1153 E EM 514 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA LANÇAMENTO DA EMPREITADA – Nº2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI Nº 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 51º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, presente a reunião extraordinária de 16 de dezembro do corrente ano, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a autorização prévia para o lançamento da empreitada "Alargamento e beneficiação da Ligação Transfronteiriça CM 1153 e EM 514".-----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o lançamento da empreitada "Alargamento e beneficiação da Ligação Transfronteiriça CM 1153 e EM 514", conforme proposta do executivo. -----

3. - FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. - -----

----- O Sr. António Peleija, na qualidade de Presidente da União de Freguesias, Pediu a palavra para desejar as boas festas a todos os presentes.

----- O Sr. Mário Martins, felicitou o executivo pelo trabalho realizado, referindo que é um trabalho reconhecido por todos. Realçou a importância do orçamento que foi apresentado pelo executivo para 2025 e que foi aprovado pelos eleitos do PS e manifestou total desagrado com o voto contra da oposição.

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público presente. -----

----- O Sr. Manuel Soares, pediu a palavra para desejar um bom Natal a todos e um feliz ano 2025. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:45horas. --- -----

E eu _____, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, a redigi, subscrevo e assino. -----